



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL I

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEF “LUIZA (ELIZA) GAIOTTO CORRADI”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
1º Ano - B	MANHÃ	LIVRE
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEF “PADRE JÚLIO PRSTES HOLTZ”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
4º Ano - C (Início 05/05/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 03/06/25.
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEF “PROFª LAVÍNIA RODRIGUES SANSON”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
3º Ano - A (Início 05/05/25)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 03/06/25.
HTPC: Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 192ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.